

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

Locação de ambulância Tipo USA, conforme especificação no Anexo Único deste termo de referência.

2- JUSTIFICATIVA:

Realização do evento denominado “World Tour – 4 Stars – Edição 2019”, no Município de Itapema/SC, de 15 a 19 de maio de 2019.

O município de Itapema realizou em 2018 a edição do evento World Tour – 4 Stars, competição do calendário oficial da FIVB e promovido no Brasil pela Confederação Brasileira de Voleibol – CBV, com o apoio técnico da Federação Catarinense de Voleibol. O evento atingiu os objetivos esperados pela administração municipal tanto quanto à promoção do turismo, quanto ao estímulo da prática esportiva entre os jovens moradores da cidade. O evento foi considerado um sucesso de público e teve repercussão altamente positiva em nível nacional.

Com o objetivo de engrandecer o evento e torná-lo ainda mais atraente para a população, potencializando assim, a promoção do município como um dos principais destinos turísticos de Santa Catarina, além de gerar maior movimentação econômica na cidade durante os dias do evento, a AMFRI com o respaldo de sua expertise adquirida na realização das regatas internacionais em Itajaí, a *Volvo Ocean Race* e *Transat Jacques Vabre*, celebrou contrato de exclusividade com a CBV para a realização do evento.

A parceria proposta através de Termo de Fomento com o Município de Itapema é o instrumento necessário para executar ações essenciais para a realização do evento, cuja principal beneficiária é a população de Itapema. Importante destacar que o evento visa a inclusão social, considerando a gratuidade do acesso, permitindo que todos possam participar, desde que respeitada a capacidade de público.

3- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Resolução 09/2018 da AMFRI que trata do regulamento de compras;

4- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Modalidade - Seleção Simplificada;
Critério de Julgamento – Menor Preço Global.

5- DA CONTRATAÇÃO:

Para fins de contratação a empresa vencedora deverá apresentar:

- 1- CNPJ;
- 2- Contrato social e sua última alteração se existir.

Deverá ainda apresentar as certidões de regularidade Fiscal;

- 1- Receita Federal,
- 2- Receita Estadual;
- 3- Receita Municipal;
- 4- FGTS;
- 5- Trabalhista.

A não apresentação dos documentos acima implicará na não contratação da empresa passando a estar classificado o segundo colocado desde que contenha os referidos documentos.

6- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

De acordo com o especificado no anexo único deste termo de referência.

7- DA CONFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

É de competência do solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto contratado.

Na hipótese de se constatar que o objeto não atende as especificações caberá a AMFRI exigir a correção do objeto contratado.

8- DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de depósito bancário na conta corrente da contratada ou através de boleto bancário em até 15 dias após o recebimento e verificação do objeto, em duas parcelas, sendo:

- Primeira parcela – dia 10 de maio de 2019;
- Segunda parcela – dia 24 de maio 2019.

O pagamento está condicionado a apresentação da Nota fiscal e a reapresentação das certidões de regularidade fiscal citadas no item 5.

9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 1- Efetuar a entrega do objeto, no prazo e local indicado, em estrita observância das especificações deste termo;
- 2- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 3- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 1- Verificar minuciosamente, a conformidade do objeto contratado;
- 2- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- 3- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto para que sejam feitas as correções necessárias;
- 4- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8- DISPOSIÇÕES FINAIS:

O prazo para a execução do objeto deste Termo de Referência é contado a partir da assinatura do contrato.

O presente Termo de Referência segue para o parecer do Secretário Executivo.

Itajaí, 17 de abril de 2019.

João Luiz Demantova
Consultor

Rodrigo Guesser
Consultor

ANEXO ÚNICO

Cotação de preços para locação de Ambulâncias Tipo D - USA, de acordo com as seguintes especificações mínimas :					
PERÍODO DE LOCAÇÃO					
Ambulância I: 10/05/2019 a 19/05/2019 - DAS 8h00 às 23h00			A empresa deverá possuir Alvará de funcionamento; Alvará da Vigilância Sanitária Municipal; Registro no CREMESC, COREN/SC, CRF/SC e CNES (obrigatórios para esta atividade);		
Ambulância II: 15/05/2019 a 19/05/2019 - DAS 7h00 às 20h00					
Local do Evento: Calçadão da Meia Praia entre as Ruas 307 e 313 - Itapema - SC					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p>- Unidade de Suporte Avançado (USA): Com equipe médica e equipada de acordo com o que segue: TIPO D – Unidade de Suporte Avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função.</p> <p>- Equipamentos Mínimos: Maleta de vias aéreas contendo: ressuscitador manual adulto e infantil, laringoscópio adulto e infantil, estetoscópio, esfigmomanômetro, cânulas orofaríngeas; *Equipamentos de reanimação Cardiopulmonar; *Aparelho de enzimas; *Instrumentos e materiais para pequenas cirurgias; *Desfibrilador portátil com monitor e bateria recarregável (DEA); *Eletrocardiógrafo portátil (ECG); *Respirador a volume; *Kit trauma com colar cervical; *Macas retráteis e pranchas longas para mobilização; *Aspirador; *Nebulizador; *Oxímetro de pulso; *Rede portátil de oxigênio; *Medicamentos obrigatórios que devem constar em toda ambulância de suporte avançado (UTI); *Sistema de rádio comunicação.</p> <p>Equipe: 01 Médico Emergencista, com capacitação em Suporte Avançado de Vida (ACLS); 01 Técnico de Enfermagem, com capacitação em Suporte Básico de Vida (BLS); e 01 Motorista/Socorrista, com capacitação em Suporte Básico de Vida (BLS);</p>	2,00	Unid.	R\$ -	R\$ -
VALOR GLOBAL				R\$	-
FORNECEDOR:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
TELEFONE:					
E-MAIL:					
RESPONSÁVEL:					
DATA:					
ASSINATURA:					